



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

REGISTRO DE SOBRAS DE DOSES VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Informamos que no dia 16 de agosto de 2021, as Unidades de Saúde listadas abaixo tiveram sobras de doses, que serão destinadas aos grupos e/ou faixa etária definidos na ordem de prioridades do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul (CIB/RS).

Segue unidades e quantitativos:

- 1- Unidade Básica de Saúde Dra Eunice Kaross: 12 doses
- 2- Unidade Básica de Saúde São Cristóvão: 20 doses
- 3- Unidade Básica de Saúde São Roque Vila Jardim: 30 doses
- 4- Unidade de Saúde Central Dr Jaime da Cunha: 42 doses
- 5- Unidade de Saúde São José Operário: 16 doses

Estas sobras de doses serão utilizadas para a idade subsequente 29 anos.